

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo UDESC SGPe 51640/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Afonso Romano Brustolin Baldo	Diretor de Administração	0978587-6-01	Dad.ceo@udesc.br
Cleuzir da Luz	Diretor Geral	0314638-0-03	Dg.ceo@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC) tem a missão de promover o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando constantemente a excelência no desenvolvimento acadêmico. Visando aprimorar suas instalações físicas, proporcionando ambientes adequados e versáteis, surge a necessidade de realizar a Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e similares para diversos espaços institucionais.

Contextualização e Problema a Ser Resolvido

O crescimento contínuo da UDESC, aliado à dinâmica das atividades acadêmicas, demanda a reconfiguração e otimização dos ambientes existentes. Atualmente, percebemos que algumas áreas carecem de adequações para melhor atender às demandas específicas de cada setor. A falta de divisórias apropriadas, elementos de vidro e cortinas compromete a funcionalidade e a privacidade de determinados espaços, impactando negativamente no desempenho das atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa.

Justificativa da Necessidade

A aquisição proposta de divisórias, vidros, cortinas e similares visa proporcionar soluções eficientes para a organização e otimização dos espaços na UDESC. A instalação destes elementos contribuirá significativamente para:

- **Privacidade e Concentração:** A introdução de divisórias em determinadas áreas proporcionará ambientes mais reservados, favorecendo a concentração em atividades que demandam maior foco, como salas de estudo e salas de reuniões.
- **Flexibilidade de Espaços:** A utilização de divisórias móveis possibilitará a adaptação rápida e eficiente dos ambientes de acordo com as diferentes necessidades, promovendo a versatilidade e multifuncionalidade de salas e laboratórios.
- **Iluminação Natural e Estética:** A incorporação de elementos de vidro contribuirá para o aproveitamento da iluminação natural, criando ambientes mais agradáveis e sustentáveis. Além disso, a transparência do vidro proporciona uma estética moderna e integradora.
- **Controle Ambiental:** A instalação de cortinas permitirá o controle da luminosidade e a proteção contra reflexos excessivos, melhorando as condições de trabalho em salas de aula, laboratórios e ambientes administrativos.

Impacto no Interesse Público

Ao atender a estas necessidades, a UDESC fortalecerá sua infraestrutura, proporcionando ambientes mais propícios ao desenvolvimento acadêmico e à inovação. A melhoria na qualidade dos espaços impactará positivamente no bem-estar dos usuários, estimulando o engajamento e a produtividade.

Dessa forma, a Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares para a UDESC se configura como uma medida essencial para a promoção do interesse público, alinhada aos princípios da eficiência, transparência e modernização das instalações, consolidando a universidade como referência no ensino e pesquisa.

O presente estudo técnico fundamenta a urgência e relevância da Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares para a UDESC, destacando os impactos positivos esperados na qualidade dos espaços institucionais. Este investimento representa um passo estratégico na promoção do ensino, pesquisa e extensão, alinhado aos objetivos institucionais de excelência acadêmica e inovação.

Este documento serve como base para o processo licitatório, sendo necessário seu devido encaminhamento para aprovação pelas instâncias competentes da UDESC antes da efetivação do procedimento de contratação.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto está previsto do PAC da UDESC: Item 19 – Aquisição de cortinas para a UDESC Oeste

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Para a Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares, conforme a Lei 14.133/2021, os requisitos a serem solicitados à potencial empresa podem incluir uma variedade de aspectos relacionados à habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira, regularidade fiscal, entre outros. Aqui estão alguns requisitos típicos que podem ser solicitados:

Habilitação Jurídica:

Contrato Social ou Estatuto Social da empresa.

Ato de nomeação ou posse dos responsáveis pela empresa.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Certidões Negativas de Débitos (CND) junto à Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à Secretaria da Fazenda Estadual e Municipal, e ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Qualificação Técnica:

Apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por outras instituições ou empresas que tenham contratado os serviços da proponente.

Descrição da experiência da empresa na realização de projetos similares, destacando a especificidade de aquisição de divisórias, vidros e cortinas.

Capacidade Técnica:

Indicação das equipes técnica e operacional que serão designadas para a execução do contrato.

Apresentação de cronograma de execução do projeto, contemplando prazos e etapas relevantes.

Capacidade Econômico-Financeira:

Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos últimos exercícios fiscais.

Comprovação de capital social mínimo, se aplicável.

Apresentação de índices financeiros que demonstrem a capacidade da empresa em fornecer os produtos e serviços necessários.

Recomenda-se sempre consultar os documentos oficiais do processo licitatório para garantir a conformidade com as exigências específicas.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades solicitadas pelos Centros de Ensino e Reitoria são determinadas a partir do consumo anterior, com uma margem de segurança de 20% e o consumo previsto.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com o intuito de buscar a melhor alternativa de contratação do serviço, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta virtual, com objetivo de identificar melhorias na execução do serviço demandado. Este tipo de prestação de serviço é usualmente objeto de contratação por órgãos públicos, em todas as suas esferas e, portanto, há um razoável número de empresas aptas para a prestação do serviço, conforme os requisitos estabelecidos neste documento. A busca por soluções na Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares pode envolver a consideração de diferentes alternativas no mercado. Abaixo estão algumas opções que a Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC) pode explorar:

Empresas Especializadas em Mobiliário e Decoração: Empresas especializadas em mobiliário de escritório frequentemente oferecem soluções completas, incluindo divisórias, cortinas e elementos de design interior.
Fornecedores de Materiais de Construção: Lojas de materiais de construção podem fornecer opções para divisórias e vidros. É importante avaliar a qualidade e a adequação dos produtos ao ambiente acadêmico.

Empresas de Arquitetura e Design de Interiores: Consultar empresas de arquitetura e design pode ser uma abordagem eficaz para obter soluções personalizadas e esteticamente atraentes, garantindo a integração das divisórias, vidros e cortinas no contexto do ambiente acadêmico.

Fabricantes Especializados: Buscar fabricantes especializados em divisórias, vidros e cortinas pode oferecer opções mais personalizadas e adaptadas às necessidades específicas da UDESC.

Empresas de Tecnologia de Vidro: Empresas especializadas em tecnologia de vidro podem fornecer soluções inovadoras, como vidros inteligentes, que se adaptam à luminosidade ambiente.

Fornecedores Sustentáveis: Priorizar fornecedores que ofereçam produtos sustentáveis e ecologicamente corretos pode estar alinhado aos princípios de responsabilidade ambiental da UDESC.

Consultoria em Sustentabilidade e Eficiência Energética: Contratar consultorias especializadas em sustentabilidade e eficiência energética pode ajudar a selecionar produtos e soluções que promovam a eficiência e sustentabilidade dos espaços.

Empresas de Manutenção Predial e Serviços Gerais: Empresas que oferecem serviços de manutenção predial podem fornecer soluções abrangentes, incluindo a instalação de divisórias, vidros e cortinas.

Ao avaliar essas alternativas, é crucial considerar não apenas o custo, mas também a qualidade, durabilidade, estética, impacto ambiental e a capacidade do fornecedor em atender às necessidades específicas da UDESC. A realização de um processo de seleção robusto e a consulta

a referências de trabalhos anteriores podem ajudar a garantir a escolha da alternativa mais adequada para resolver o problema em questão.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O custo estimado da contratação é de R\$ 406.560,50 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética ou a mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços obtidos de fontes diversas.

A demonstração dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e demais documentos constam nos autos.

8. Comparativo das soluções

Para a Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares, existem diversas opções de contratação, sendo as principais:

Licitação (Modalidade a ser definida):

Realizar um processo licitatório, que pode adotar modalidades como Concorrência, Tomada de Preços ou Pregão, dependendo do valor estimado da contratação. Isso assegura a concorrência entre os fornecedores e a transparência no processo.

Registro de Preços:

Implementar um Registro de Preços por meio de licitação. Esse instrumento permite que a UDESC selecione fornecedores e negocie preços unitários para aquisições futuras, proporcionando maior agilidade nos processos de compra.

Contratação Direta ou Dispensa de Licitação:

Em situações específicas, a legislação permite a contratação direta ou dispensa de licitação, por exemplo, para situações de emergência, quando há um único fornecedor disponível, ou para aquisições de pequeno valor.

Parcerias com Órgãos Públicos ou Consórcios:

A UDESC pode estabelecer parcerias com outros órgãos públicos ou participar de consórcios para aquisição conjunta de divisórias, vidros, cortinas e similares, visando economias de escala.

Contratação por Sistema de Registro de Preços Compartilhado:

Participar de sistemas de registro de preços compartilhados com outros órgãos ou entidades públicas, permitindo a aquisição dos itens de forma mais eficiente.

Parcerias Público-Privadas (PPPs):

Avaliar a possibilidade de estruturar uma parceria público-privada para aquisição e manutenção dos itens, envolvendo a participação da iniciativa privada na gestão e financiamento dos serviços.

Contratação por Sistema de Catálogo Eletrônico de Serviços (Catálogo Eletrônico):

Utilizar um sistema de catálogo eletrônico de serviços, onde os fornecedores cadastram seus produtos e a UDESC realiza as aquisições com base nos preços e condições previamente estabelecidos. É fundamental que a escolha da modalidade de contratação esteja em conformidade com a legislação

vigente e os procedimentos internos da UDESC. A decisão deve considerar fatores como a complexidade do objeto, o valor da contratação, a urgência, a concorrência no mercado, entre outros aspectos relevantes para garantir uma escolha eficiente e legalmente respaldada.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha da contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP) para a Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares na UDESC/CEO pode ser fundamentada por diversos benefícios que essa modalidade oferece, especialmente em situações em que há a necessidade de flexibilidade nas aquisições. Abaixo estão alguns argumentos que respaldam essa escolha:

Agilidade e Flexibilidade:

O SRP permite uma resposta ágil às demandas, uma vez que os fornecedores já foram previamente selecionados e registrados. Isso é especialmente relevante em contextos acadêmicos, onde as necessidades podem surgir de forma dinâmica e imprevisível.

Economia de Tempo e Recursos:

A realização de uma licitação para um SRP demanda menos tempo e recursos em comparação com processos licitatórios tradicionais. O registro prévio de preços facilita a aquisição rápida dos produtos, economizando esforços administrativos.

Possibilidade de Ampliar a Concorrência:

A modalidade SRP permite que diversos fornecedores participem do processo, aumentando a concorrência e proporcionando a obtenção de melhores condições de preço e qualidade.

Aproveitamento de Economias de Escala:

Ao realizar compras em quantidade, é possível obter economias de escala, resultando em preços mais vantajosos para a UDESC.

Variedade de Produtos e Fornecedores:

O SRP possibilita o registro de diversos produtos e serviços de diferentes fornecedores, ampliando a variedade de opções disponíveis para a UDESC.

Controle Orçamentário:

Com preços registrados, a UDESC tem maior controle sobre seu orçamento, evitando surpresas e imprevistos financeiros ao longo do período de validade da Ata de Registro de Preços.

Redução de Burocracia nas Contratações:

A utilização do SRP simplifica os procedimentos administrativos em comparação com licitações tradicionais, o que é especialmente relevante para contratações de menor complexidade.

Possibilidade de Negociação Periódica:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é possível negociar com os fornecedores para eventuais ajustes de preço e condições, proporcionando uma relação mais dinâmica.

Menor Risco de Desperdício de Recursos:

A contratação por SRP permite à UDESC adquirir os produtos apenas quando necessário, reduzindo o risco de desperdício de recursos com estoques excessivos.

Ao considerar esses pontos, a contratação por Sistema de Registro de Preços pode ser uma escolha estratégica e eficiente para a UDESC, especialmente se a instituição busca maior agilidade, flexibilidade e

otimização de recursos em suas aquisições de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aglutinação realizada por esta equipe de planejamento, subscritores desta justificativa, foi realizada, após minuciosa análise, reunindo itens que habitualmente são fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividade, visando tornar economicamente viável a competição e diante do Princípio de Economicidade ao tentar obter a proposta mais vantajosa para a Administração, mas em um nível “ótimo” possibilitará a maior competitividade possível no certame.

Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado, que a aglutinação em 8 (oito) lotes, após minuciosa análise, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratações correlatas e/ou interdependentes referem-se a outros serviços ou produtos que estão diretamente relacionados à Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares na UDESC/Oeste. Ao considerar essas contratações, é possível garantir uma abordagem integrada, otimizando processos e promovendo a coerência nos projetos de infraestrutura. Abaixo estão algumas contratações correlatas que podem ser consideradas:

Serviços de Projeto e Consultoria:

Contratação de serviços de arquitetura, design de interiores e consultoria para o desenvolvimento do projeto que envolva a instalação das divisórias, vidros e cortinas. Esses serviços podem contribuir para a estética, funcionalidade e eficiência energética dos espaços.

Serviços de Engenharia Civil:

Contratação de serviços de engenharia civil para análise estrutural, viabilidade e acompanhamento da instalação das divisórias e vidros, garantindo a segurança e conformidade com normas técnicas.

Serviços de Manutenção Predial:

Contratação de serviços de manutenção predial para garantir a conservação e funcionamento adequado das divisórias, vidros e cortinas ao longo do tempo.

Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação:

Serviços de limpeza e conservação para manter a integridade e aparência adequada das divisórias, vidros e cortinas, contribuindo para a durabilidade dos materiais.

Aquisição de Mobiliário Complementar:

Contratação ou aquisição de mobiliário complementar, como mesas, cadeiras, estantes ou outros itens, que se integram ao ambiente e são compatíveis com as divisórias, vidros e cortinas.

Sistema de Controle de Acesso e Segurança:

Contratação de sistemas de controle de acesso e segurança que possam ser integrados às divisórias, vidros e cortinas, proporcionando um ambiente seguro.

Aquisição de Equipamentos Audiovisuais:

Aquisição de equipamentos audiovisuais para salas de reunião, salas de aula ou outros espaços que envolvam as divisórias, contribuindo para a funcionalidade e modernização dos ambientes.

Contratação de Serviços de Iluminação:

Serviços de projeto e instalação de sistemas de iluminação que complementem a estética e eficiência dos espaços configurados pelas divisórias e vidros.

Aquisição de Materiais de Decoração e Acabamento:

Aquisição de materiais de decoração e acabamento que complementem o ambiente, como cortinas, tapetes,

quadros, contribuindo para a estética final dos espaços.

Serviços de Tecnologia da Informação (TI):

Contratação de serviços de TI para a implementação de infraestrutura tecnológica, como pontos de rede e tomadas elétricas, de forma a suportar equipamentos eletrônicos nos ambientes configurados.

Ao considerar essas contratações correlatas, a UDESC pode garantir uma abordagem mais holística na implementação das mudanças nos espaços, garantindo integração, funcionalidade e eficiência em todo o projeto.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram. O Mapa de risco está no arquivo anexo a este ETP.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares pode acarretar diversos impactos ambientais, desde a extração de matérias-primas até a fase de descarte dos produtos ao final de sua vida útil. No entanto, é possível adotar medidas mitigadoras para reduzir esses impactos. Aqui estão alguns possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

1. Impacto: Extração de Matérias-Primas (Vidro, Metal, Tecidos):

- Medidas Mitigadoras:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis na extração de matérias-primas.
- Optar por materiais reciclados ou provenientes de fontes renováveis.

2. Impacto: Consumo de Energia na Produção:

- Medidas Mitigadoras:

- Escolher fornecedores que utilizem práticas eficientes em termos de consumo de energia.
- Preferir materiais e processos de produção que tenham baixo impacto ambiental.

3. Impacto: Emissão de Gases de Efeito Estufa:

- Medidas Mitigadoras:

- Escolher materiais e processos de produção com baixa pegada de carbono.
- Compensar as emissões por meio de projetos de neutralização de carbono.

4. Impacto: Geração de Resíduos na Fabricação:

- Medidas Mitigadoras:

- Optar por fornecedores que tenham programas eficientes de gestão de resíduos.
- Estabelecer acordos para a devolução ou reciclagem dos resíduos gerados durante o processo de fabricação.

5. Impacto: Transporte e Logística:

- Medidas Mitigadoras:

- Priorizar fornecedores locais para reduzir as emissões associadas ao transporte.

- Otimizar rotas de entrega para minimizar o impacto ambiental.
- 6. Impacto: Uso Excessivo de Embalagens:
 - Medidas Mitigadoras:
 - Estabelecer critérios para redução do uso de embalagens.
 - Preferir embalagens recicláveis ou reutilizáveis.
- 7. Impacto: Consumo de Água na Produção:
 - Medidas Mitigadoras:
 - Escolher materiais e processos que demandem menor consumo de água.
 - Implementar práticas de reúso e reciclagem da água utilizada.
- 8. Impacto: Descarte ao Final da Vida Útil:
 - Medidas Mitigadoras:
 - Priorizar materiais recicláveis e facilmente desmontáveis.
 - Estabelecer programas de reciclagem ou reutilização dos produtos ao final de sua vida útil.
- 9. Impacto: Impacto Visual e Estético nas Áreas de Instalação:
 - Medidas Mitigadoras:
 - Integrar as soluções de forma harmoniosa ao ambiente, respeitando a paisagem e a estética do local.
- 10. Impacto: Degradação Ambiental em Caso de Instalação Inadequada:
 - Medidas Mitigadoras:
 - Contratar profissionais qualificados para a instalação, minimizando riscos de danos ambientais.
 - Monitorar e realizar a manutenção adequada para prevenir problemas ambientais.

Ao considerar esses impactos e implementar medidas mitigadoras, a UDESC pode contribuir para a redução do seu impacto ambiental, promovendo práticas sustentáveis em suas aquisições e operações. Além disso, a escolha de produtos e fornecedores comprometidos com a responsabilidade ambiental é fundamental para alcançar esses objetivos.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de uma Ata de Registro de Preços (ARP) para a Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares pode proporcionar diversos resultados pretendidos, oferecendo vantagens tanto em termos operacionais quanto financeiros. Aqui estão alguns resultados esperados ao optar por essa modalidade de contratação:

Agilidade nas Aquisições:

A existência de uma Ata de Registro de Preços permite a aquisição imediata dos produtos quando necessário, sem a necessidade de um novo processo licitatório.

Flexibilidade nas Compras:

A UDESC ganha flexibilidade para adquirir os produtos conforme a demanda e as necessidades específicas de cada setor ou unidade, adaptando-se a mudanças de projetos e cronogramas.

Redução de Burocracia:

O processo de aquisição torna-se mais simplificado, uma vez que a Ata de Registro de Preços já estabeleceu os fornecedores, preços e condições, reduzindo a burocracia associada a cada compra.

Economia de Tempo e Recursos:

A ARP reduz o tempo gasto em procedimentos licitatórios, permitindo uma alocação mais eficiente dos recursos da UDESC em outras atividades ou projetos.

Negociação Periódica com Fornecedores:

Durante a vigência da Ata, é possível negociar periodicamente com os fornecedores registrados, buscando ajustes nos preços e condições, o que pode resultar em economias adicionais.

Possibilidade de Ampliar a Concorrência:

A Ata de Registro de Preços pode envolver diversos fornecedores, ampliando a concorrência e possibilitando a escolha da melhor opção em cada momento de compra.

Controle Orçamentário:

A UDESC tem maior previsibilidade orçamentária, uma vez que os preços já estão definidos. Isso facilita o planejamento financeiro e evita surpresas nos custos das aquisições.

Rapidez na Resposta a Demandas Emergenciais:

Em situações de emergência ou demandas inesperadas, a UDESC pode rapidamente acionar a Ata de Registro de Preços para atender às necessidades imediatas.

Gestão Eficiente de Estoque:

Ao adquirir produtos conforme a necessidade, a UDESC evita a formação excessiva de estoques, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos.

Uniformização de Produtos e Padrões:

A ARP permite estabelecer padrões de qualidade e especificações técnicas, garantindo a uniformidade dos produtos adquiridos.

Redução de Custos Logísticos:

Com a possibilidade de centralizar a aquisição em fornecedores previamente registrados, há potencial para redução de custos logísticos associados à gestão de múltiplos contratos.

Transparência e Padronização:

A Ata de Registro de Preços contribui para a transparência nos processos de aquisição, pois os preços e condições são previamente estabelecidos, promovendo a padronização e evitando discrepâncias nos

contratos.

Ao alcançar esses resultados, a contratação de uma Ata de Registro de Preços para Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares pode proporcionar uma gestão mais eficaz, ágil e econômica nas aquisições da UDESC.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com base nestes argumentos, é recomendável que a UDESC CEO opte pela contratação por meio de uma Ata de Registro de Preços para atender à Aquisição de Divisórias, Vidros, Cortinas e Similares. Esta abordagem oferece uma solução ágil, econômica e alinhada aos princípios de eficiência e transparência, permitindo que a instituição alcance seus objetivos de forma estratégica e sustentável.